

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer o convite da Exma. Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, para comparecer a esta Comissão e prestar esclarecimentos sobre o orçamento do Ministério da Saúde e os efeitos do contingenciamento estabelecido no Decreto nº 12.120, de 2024, da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. com base no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidada a Excelentíssima Ministra da Saúde, Sra. Nísia Silveira, a fim de esclarecer a esta comissão sobre o orçamento do Ministério da Saúde e os efeitos do contingenciamento estabelecido no Decreto nº 12.120, de 2024, da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de convite em tela tem por finalidade trazer esclarecimentos a este egrégio colegiado sobre os cortes aplicados pelo Presidente da República ao orçamento da Saúde.

O citado bloqueio orçamentário chama atenção por dois motivos, o primeiro diz respeito ao corte recair sobre programas de extrema necessidade para a população brasileira, como por exemplo a farmácia popular. O segundo



fator diz respeito ao descontrole financeiro observado na gestão do atual governo, que antes do início do terceiro trimestre já não possuía mais fundos para honrar os compromissos com a população.

Segundo informações preliminares, o Ministério da Saúde foi o mais afetado pelo contingenciamento recentemente ordenado pela Presidência da República. Ao passo que, ao emitir um decreto em que atesta sua incapacidade de gerir o orçamento brasileiro, em particular a saúde, observamos com preocupação o recorde de gastos públicos a despeito do volume exorbitante de arrecadação.

Nesse sentido, diante da grande pressão de diversos agentes e de parte deste Parlamento e com o objetivo de tentar manter o equilíbrio nas contas públicas, no último dia 30 de julho foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 12.120, o qual retira inicialmente R\$ 4,4 bilhões, cerca de 10% de uma dotação total de R\$ 47 bilhões sobre o orçamento da Saúde. Os bloqueios iniciais de recursos em um setor tão sensível quanto o da saúde levantam sérias preocupações sobre a continuidade das políticas públicas de saúde, bem como do comprometimento de sua plena capacidade.

Nesse aspecto, os bloqueios e contingenciamentos ordenados pelo Governo Federal têm o potencial de prejudicar significativamente a capacidade do Ministério da Saúde de responder às necessidades crônicas do sistema público de saúde, além de outras situações emergenciais. Especialmente em um país que enfrenta desafios significativos, como a alta demanda por atendimento, a manutenção e expansão da infraestrutura hospitalar, e o financiamento de programas essenciais de prevenção e tratamento de doenças não pode ser objeto de precarização.

Diante dessa situação, e do papel institucional da presente Comissão, torna-se imperativo convocar a Ministra da Saúde para que preste esclarecimentos sobre os impactos desse congelamento e bloqueio orçamentário nas ações e programas prioritários do Ministério, e também esclarecer à nós parlamentares, e toda a população, como serão afetados as ações e os serviços de saúde, quais as áreas sofrerão maior impacto, quais



medidas estão sendo adotadas para mitigar os efeitos negativos sobre a população e sobre o SUS.

Além disso, é crucial entender como o Ministério da Saúde pretende reorganizar seus recursos e programas para garantir a continuidade dos serviços essenciais, especialmente em áreas críticas como a farmácia popular, a distribuição de medicamentos e vacinas, o combate a surtos de doenças, redução de filas de cirurgias eletivas etc. A transparência e a prestação de contas são fundamentais para que possamos avaliar a adequação das políticas de ajuste fiscal em relação às necessidades da saúde pública.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento de convite, a fim de que possamos obter respostas sobre a gestão do orçamento do Ministério da Saúde e as consequências do contingenciamento para a saúde pública no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Federal Dr. Frederico
PRD-MG

